

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. JOSÉ DUARTE FILHO

RUA MANOEL MARIANO, 300, BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES

UIRAÚNA-PB – CEP: 58915-000



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2016

9º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CAJAZEIRAS

**UIRAÚNA- PB
FEVEREIRO DE 2016**



Uiraúna, 29 de Fevereiro de 2016.

Senhor (a) Diretor (a),

Solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para a abertura do procedimento de compra da Agricultura Familiar, com vistas à aquisição dos gêneros alimentícios abaixo transcritos do planejamento de cardápio para o período de 10 (dez) meses.

ITEM	GÊNEROS/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID. 200 DIAS	VALOR A SER PAGO
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	Kg	14	R\$ 15,00
02	Arroz parbolizado Tipo 1 , longo, constituído de grãos inteiros, acondicionado em caso plástico, pesando 1 Kg.	Kg	1722	R\$ 2,30
03	Batata doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	574	R\$ 2,50
04	Batata inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	103	R\$ 3,50
05	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	1148	R\$ 2,50
06	Biscoito doce sem recheio – tipo Maisena, acondicionado em pacotes de 400 g, envólucro com 3 tiras.	Kg	230	R\$ 2,60
07	Bolo caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.		402	R\$ 8,00
08	Carne bovina moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	746	R\$ 19,00
09	Carne bovina sem osso , chã de dentro, em bifés, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	431	R\$ 20,00
10	Carne de charque , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	Kg	166	R\$ 12,00

11	Cebola boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	270	R\$ 6,00
12	Cenoura boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	75	R\$ 4,00
13	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	Kg	46	R\$ 4,00
14	Colorau em pó fino , homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionado em pacote de 100 gramas.	Kg	15	R\$ 6,50
15	Couve folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	1717	R\$ 4,00
16	Feijão Macassar ou Verde novo , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Kg	287	R\$ 7,00
17	Flocos de milho pré-cozido , grão de milho moído, acondicionado em saco de plástico com 500 g.	Kg	459	R\$ 1,50
18	Frango resfriado inteiro , sem pés, pescoço ou vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	402	R\$ 8,00
19	Laranja de boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	344	R\$ 4,00
20	Leite de vaca , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	L	861	R\$ 1,75
21	Leite em pó integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200 g.	Kg	327	R\$ 3,50
22	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	459	R\$ 4,00
23	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	861	R\$ 2,99
24	Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Kg	212	R\$ 7,00
25	Pão tipo doce , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	287	R\$ 8,00
26	Pão tipo francês , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	574	R\$ 8,00

27	Pão tipo hot dog , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	287	R\$ 8,00
28	Peito de frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	402	R\$ 10,00
29	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	121	R\$ 4,99
30	Polpa de fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	689	R\$ 4,20
31	Polpa de fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	230	R\$ 8,00
32	Polpa de fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	230	R\$ 4,30
33	Polpa de fruta , sabor MARACUJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	230	R\$ 8,00
34	Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	86	R\$ 22,00
35	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada com legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	Kg	321	R\$ 6,00

Perpétua Socorro Moreira
 Secretária
 Aut. NAGE 9º GRE 167
 Mat. 182293-4

Perpétua Socorro Moreira

Perpétua Socorro Moreira
 Secretaria Escolar

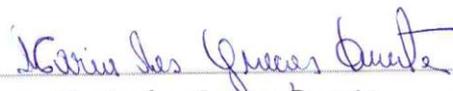
Uiraúna, 29 de Fevereiro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE DA CPL

Pelo presente, venho autorizar a Vossa Senhoria, proceder à realização de chamada pública objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE nos termos de Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

Segue em anexo a relação de gêneros planejada pela nutricionista da SEEC/PB com especificação e quantidades a serem adquiridas, bem como tabela de preços de referência de produtos da agricultura familiar de acordo com a Resolução 12 de 21/05/2004.

Atenciosamente,



Maria das Graças Duarte
Gestora Escolar

Maria das Graças Duarte
Diretora Escolar
Autorização NAGE
9ª GRE Nº 341

Edital de Chama Pública nº 001/2016

O **Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Manoel Mariano nº 300, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Uiraúna - PB, CEP: 58915-000, inscrita no CNPJ: 01486.447/0001-85 representada neste ato pelo presidente **Helton Charllys Batista Cardoso**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução FNDE, nº 26 de 17/06/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, durante o período de **04/03/2016 à 24/03/2016**, com finalidade de apresentar Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos Fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar), os documentos prescritos art. 27 da Resolução CD/FNDE, nº 26/2013.

1.1 Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) O projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinatura do agricultor participante;

d) A prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso; e

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de

produção de agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, própria, relacionada ao projeto de venda.

1.2 Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

c) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei específica, quando for o caso;

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar, relacionada no projeto de venda.

1.3 Os GRUPO FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculada a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

G) Conforme o Art.25 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

§ 2º - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

§3º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos §1º e §2º.

§4º Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores

familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

§5º No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

§6º No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

§7º Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE, nº 38 de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNEROS/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID. 200 DIAS	VALOR A SER PAGO
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	Kg	14	R\$ 15,00
02	Arroz parbolizado Tipo 1 , longo, constituído de grãos inteiros, acondicionado em caso plástico, pesando 1 Kg.	Kg	1722	R\$ 2,30
03	Batata doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	574	R\$ 2,50
04	Batata inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	103	R\$ 3,50

05	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	1148	R\$ 2,50
06	Biscoito doce sem recheio – tipo Maisena, acondicionado em pacotes de 400 g, envólucro com 3 tiras.	Kg	230	R\$ 2,60
07	Bolo caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.		402	R\$ 8,00
08	Carne bovina moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	746	R\$ 19,00
09	Carne bovina sem osso , chã de dentro, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	431	R\$ 20,00
10	Carne de charque , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	Kg	166	R\$ 12,00
11	Cebola boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	270	R\$ 6,00
12	Cenoura boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	75	R\$ 4,00
13	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	Kg	46	R\$ 4,00
14	Colorau em pó fino , homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionado em pacote de 100 gramas.	Kg	15	R\$ 6,50
15	Couve folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	1717	R\$ 4,00
16	Feijão Macassar ou Verde novo , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Kg	287	R\$ 7,00
17	Flocos de milho pré-cozido , grão de milho moído, acondicionado em saco de plástico com 500 g.	Kg	459	R\$ 1,50
18	Frango resfriado inteiro , sem pés, pescoço ou vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	402	R\$ 8,00
19	Laranja de boa qualidade , sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	344	R\$ 4,00
20	Leite de vaca , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	L	861	R\$ 1,75

21	Leite em pó integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200 g.	Kg	327	R\$ 3,50
22	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	459	R\$ 4,00
23	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	861	R\$ 2,99
24	Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Kg	212	R\$ 7,00
25	Pão tipo doce , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	287	R\$ 8,00
26	Pão tipo francês , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	574	R\$ 8,00
27	Pão tipo hot dog , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	287	R\$ 8,00
28	Peito de frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	402	R\$ 10,00
29	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	121	R\$ 4,99
30	Polpa de fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	689	R\$ 4,20
31	Polpa de fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	230	R\$ 8,00
32	Polpa de fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	230	R\$ 4,30
33	Polpa de fruta , sabor MARACUJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	230	R\$ 8,00
34	Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do	Kg	86	R\$ 22,00

	mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			
35	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada com legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	Kg	321	R\$ 6,00

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia **24 de Março de 2016**, de segunda a sexta até as 17:00 horas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, maiores informações na Rua Manoel Mariano, nº 300, Nossa Senhora de Lourdes, Uiraúna- PB e pelo telefone (83) 99895403, no horário 7:00 as 17:00 horas. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, situado á Rua Manoel Mariano, n.º 300, Uiraúna- PB nos dias letivos, pelo período de **período de março a dezembro de 2016**.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Uiraúna, 29 de Fevereiro de 2016.

Helton Charly's Batista Cardoso

Presidente da UEx

Maria das Graças Duarte

Diretor da Escola

Maria das Graças Duarte
Diretora Escolar
Autorização NAGE
9ª GRE Nº 341